

LEI Nº 2530 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Altera a Tabela I da Lei nº 2.357/2013, que fixa a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Escada, elevando o Nível do Cargo de Pedreiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o cargo de Pedreiro elevado para o Nível XII-E do QUADRO GERAL DE SERVIDORES, conforme tabela abaixo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

TABELA I – QUADRO GERAL DOS SERVIDORES

SIMBOLO	CARGO	VENCIMENTOS (R\$)
N-XII-E	Motorista Mecânico de Veículo Eletricista de Auto Mecânico Eletricista Pedreiro	R\$ 1.861,32

Gabinete do Prefeito, Escada 30 de março de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

PREFEITO

Lucrecio Jorge Gomes Pereira da Silva
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 054
DATA 10/06/2020
Edinice
Funcionária(o)